



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO CI/CCA Nº 43, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Aprova ad referendum, o Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 042/2025 - UEM / Special DOG Company / FADEC - UEM.

O **DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, nomeado pela [Portaria nº 1362/2025-GRE](#), de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 31 do [Regimento Geral da UEM](#),

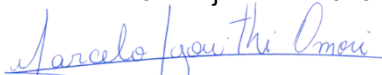
Considerando o requerimento contido no e-protocolo nº 25.149.167-4;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada, ad referendum da reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, o Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 042/2025 a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM), Special Dog Company e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da UEM (FADEC-UEM).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Referendado na Reunião do Conselho
Interdepartamental do CCA.
Em 01 de julho de 2026


Secretário

Maringá, 01 de junho de 2026.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <https://cca.uem.br>, no dia 01/06/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 08/06/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário


Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor